



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006915-35.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE PARAÍSO DO NORTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Adolpho Perieto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-06-26 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Resende Castanho	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Liberatti Santos Takeuchi	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Vicente Prizon Junior	



2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Marianna Satie Kume Cristiano Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Iácono Marino Paleo Nome do Funcionário/Servidor: Cristina Costa de Oliveira Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Santini Dematte	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Maria Benvinda Silva Pena Sversute	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Sarah Galletti da Silva Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Belato	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Júlio Cezar Florêncio da Cunha Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Malheros Vitto	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		



2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com o Anexo I do Decreto 761.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme de Sousa Rebelo Nome do Funcionário/Servidor: Bruno de Moraes Marques	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Viana Militão Parissentti	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	201	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3042	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	18	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 13 ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0000476-34.2017.8.16.0127	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-07-17 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação		Determinação / Recomendação: 1 Pendência de Expedição. REGULARIZAR e



da unidade está regular?	Não	JUSTIFICAR. 9 Pendencias de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	253	
6.2-7.2. CANCELADAS	48	
6.3-7.3. NEGATIVAS	3	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	10	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	451	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 7 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 06/03/2013 (Processo 0000383-13. 2013. 8. 16. 0127). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da	18	



correição?		
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-07-03 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0002651-35.2016.8.16.0127	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: A escrivania/secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial. Suspensão analisada no processo: 0002439-43. 2018. 8. 16. 0127.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do depósito verificada no Processo 0001443- 50. 2015. 8. 16. 0127.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas		



corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Sim	
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000047- 96. 2019. 8. 16. 0127.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000069- 91. 2018. 8. 16. 0127.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	30	



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	728	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 04 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 15/07/2019. 06 Processos remetidos ao Ministério Público. Remessa mais antiga em 12/07/2019.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0001526-27.2019.8.16.0127	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-07-12 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2 - CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	314	
6.2-CANCELADAS	30	
6.3-NEGATIVAS	28	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	550	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		



7.2.1-Número do Processo		
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	2	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000111- 09. 2019. 8. 16. 0127.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com a Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 100 registros no CNAEL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000111-09. 2019. 8. 16. 0127.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
9.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000243- 66. 2019. 8. 16. 0127.
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	13	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	374	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 000552-29.2015.8.16.0127	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-07-17 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A		



situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	53	
6.2-CANCELADAS	4	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	1	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	140	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		
7.2.1-Número do Processo:		
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Sim	
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Constatou- se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta(m) 14 pretendente(s) registrado no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Escrivania/Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe(m) 25 pretendente(s) na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escrivania/Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.</p>
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	0	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	3	
		Determinação / Recomendação:



<p>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</p>	<p>Não</p>	<p>A escritania apresentou certidão informando que existem 3 crianças acolhidas. Contudo, constam no projudi 4 acolhimentos. A escritania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.</p>
<p>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 13 registros de pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela escritania/secretaria atualmente existem 25 registros. No PROJUDI constam 14 registros de pretendentes. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.</p>
<p>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: De acordo com informações prestadas pela unidade, existe programa de Acolhimento Familiar nos três Municípios que compõe a Comarca:PARAISO DO NORTE: Lei Municipal 44/13SÃO CARLOS DO IVAI: Lei Municipal 75/2014MIRADOR: Lei Municipal 282/2014.</p>
<p>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p>		
<p>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000630- 81. 2019. 8. 16. 0127.</p>
<p>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Sim</p>	



11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0001835- 82. 2018. 8. 16. 0127.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas. Destaca-se, ainda, que as competências da Infância e Juventude (infracional e protetiva) e Família não receberam reclamações junto à Ouvidoria-Geral da Justiça. Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.
Determinações: I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

